



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ricardo Santos

\* RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1813, AP. 311 BLOCO 2, MARTA HELENA, 38.402-039, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 3119/2018

Aprovado em: 04-04-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requerimento solicitando a instalação de uma placa de carga e descarga, além da demarcação da vaga na Rua Antônio Vicente Ferreira, em frente ao imóvel 416, no bairro Planalto

RUA ANTÔNIO VICENTE FERREIRA, EM FRENTE AO IMÓVEL DE NÚMERO 416, PLANALTO,  
38.413-213, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O Requerimento se faz necessário visto que os proprietários dos comércios que ali se encontram vem passando por transtornos no transporte de mercadorias e produtos de seus estabelecimentos. A falta de vagas carga/descarga torna muito difícil o estacionamento dos fornecedores e atrapalha a demanda de mercadorias. Os comerciantes da região solicitam que seja implantada placa de CARGA

e DESCARGA, além da demarcação da referida vaga no local, pois a carência da mesma impossibilita que fornecedores utilizem o local para fazerem entregas dos produtos aos comerciantes. Assim, diante dos argumentos apresentados solicito aos nobres pares unânime aprovação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de abril de 2018



Ver. Ricardo Santos  
PROGRESSISTAS



● Ver. Ricardo Santos

Nome	Quantidade
Ver. Ricardo Santos	1
<b>Total</b>	<b>1</b>